

PORTARIA MUNICIPAL Nº 133, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
CONCURSADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto,
no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, pedido de dispensa, o(a)
Sr.(a) **JOSE FURLAN**, brasileiro(a), casado(a), portador da CTPS nº 91464, Série 221, PIS nº
10057226080, RG nº. 10.252.752-0 e CPF nº 751.011.498-53, do cargo de **V-AGENTE DE
TRANSITO**, provimento por Concurso Público, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores
atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 06 de janeiro de 2021

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de janeiro de 2021, com a devida publicização

CAIO VINÍCIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração